



# MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO SUL

AV. IPIRANGA, 72 - CENTRO - (46) 3548-2000 - CEP 85708-000  
ESTADO DO PARANÁ

**MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO SUL – PARANÁ**  
**CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 002/2020 – EMPREGO PÚBLICO**  
**PUBLICAÇÃO Nº 010/2020 – GABARITO DEFINITIVO E NOTAS PRELIMINARES DAS PROVAS OBJETIVAS**

Dispõe sobre o gabarito definitivo, as notas preliminares e os candidatos ausentes nas provas objetivas do Concurso Público, Edital de abertura nº 002/2020.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO FISCALIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO E CONCURSO PÚBLICO DE EMPREGO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA:

1. Não houve recursos quanto ao gabarito preliminar das provas objetivas.
2. O gabarito definitivo das provas objetivas aplicadas em 04/10/2020 do Concurso Público aberto pelo edital 002/2020, conforme **ANEXO I** do presente edital:
3. As notas preliminares das provas objetivas, aplicadas em 04/10/2020, conforme **ANEXO II** do presente edital.
4. Os candidatos ausentes na prova objetiva, conforme **segue**:

Inscrição	Nome	Emprego
81500010	Eslen Giovana da Silva Cordeiro	Nutricionista
81500003	SHAUANA COSTA PERON	Nutricionista

5. Abre-se prazo para recurso quanto às notas preliminares das provas objetivas nos dias **22/10 e 23/10/2020**.

**5.1** Os recursos deverão ser redigidos por meio de formulário específico que estará disponível no Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso, disponível no endereço eletrônico [www.fauel.org.br](http://www.fauel.org.br) e seguir as instruções ali contidas, sendo o horário e data limite para envio de recursos até às 23h59 minutos do dia **23/10/2020**, observado o horário oficial de Brasília – DF.

**5.2** É de exclusiva responsabilidade do candidato verificar as demais disposições contidas no **item 9** do Edital de Abertura nº 002/2020, que dispõe sobre as normas para a interposição de recursos.

Bom Jesus do Sul, 21 de outubro de 2020.

**CLAUDERI FARIAS**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO FISCALIZADORA**



# MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO SUL

AV. IPIRANGA, 72 - CENTRO - (46) 3548-2000 - CEP 85708-000  
ESTADO DO PARANÁ

## ANEXO I

### GABARITO DEFINITIVO PROVAS OBJETIVAS

**LEGENDA:**

**X = QUESTÃO ANULADA**

#### TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL (ESF)

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	D	D	A	A	A	C	B	B	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	D	C	D	D	A	B	A	C	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	A	C	D	B	D	A	D	C	B

#### NUTRICIONISTA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	D	D	A	D	D	A	C	B	X
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	D	C	D	D	B	D	A	C	D
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	C	A	B	D	C	D	C	C	A